

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Ementa: Implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto à Secretaria de Estado da Saúde do Ceará (SESA), a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município.

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Pronto Atendimento, conhecidas como UPAs 24h, são estabelecimentos de saúde de média complexidade, servindo de retaguarda para as Unidades Básicas de Saúde e aliviando a pressão de demanda sobre os hospitais, realizando os atendimentos intermediários entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar, desempenhando papel importante na saúde pública municipal.

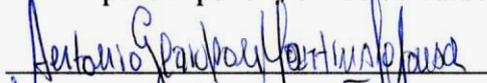
A implantação da Unidade de Pronto Atendimento no Ipu beneficiará os municípios de Pires Ferreira, Reriutaba, Varjota e Ipueiras, sendo, necessária, devido ao fato de alguns destes municípios estarem desprovidos de unidades especializadas para atender as necessidades emergenciais e de primeiros socorros da população.

Considerando que o atendimento do Pronto Socorro do Hospital Municipal é o único local na cidade com atendimento 24 horas e que atende um grande número de pessoas da região que procuram pelo serviço de saúde, com a implantação deste serviço facilitaria o acesso da população, o tempo de espera seria com certeza minimizado, diminuindo a superlotação da emergência do hospital.

Portanto, a proposta de implantação da UPA irá garantir um atendimento digno à população, proporcionando o primeiro atendimento com agilidade e qualidade e uma melhor avaliação do encaminhamento nos casos de serviços hospitalares de maior complexidade.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 30 de outubro de 2023.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ: .00.784.088/0001-80-CGF: .06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696

RECEBIDO EM 30/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU